

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE E DE LAZER

EMPREENDIMENTO: Quadra Poliesportiva Coberta

CONCEDENTE: Ministério do Esporte

PROPONENTE: Município de Campos Borges

EXECUTOR: JOARES MENDES DOS SANTOS

Área: 658,00 m2

MODALIDADE:

VALOR: R\$ 273.749,10

ÁREA M2 658,00

BDI 1,2383

201.705,61 Material

72.043,48 MO

273.749,10

Discriminação dos Serviços	Quantidades		Custo Unitário		Valor em R\$ (D)=A x (B+C)	SINAPI
	Unid	(A)	Material (B)	Mão-de-obra (C)		
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					684,16	
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,60	224,40	49,26	684,16	
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					51.867,70	
Pilares concreto pré-moldado (25 x 35 cm) c/ bloco fundação	Unid	20,00	902,00	198,00	22.000,00	
Pilares concreto pré-moldado (25 x 35 cm) c/ bloco fundação	Unid	3,00	569,90	125,10	2.085,00	
Viga de baldrame pré moldada seção (15 x 30 cm)	m	125,00	86,50	19,80	13.287,50	
Estacas broca rotativa 25 cm profundidade 3,00 m concretada	m	24,00	40,62	8,92	1.188,77	
Viga de respaldo pré moldadas (15 x 30 cm)	m	102,00	81,00	18,00	10.098,00	
Vigas de fundação moldadas in loco	m3	1,22	1.472,34	323,20	2.190,55	
Escavação manual para viga de baldrame com previsão de forma	m3	13,70	60,92	13,37	1.017,88	
PAREDES E REVESTIMENTOS					35.880,61	
Alvenaria blocos ceramicos 14 x 19 x 29 (espessura 14 cm)	m2	545,00	36,15	7,94	24.025,50	
Chapisco em alvenarias traço 1:3	m2	252,00	2,64	0,58	811,33	
Emboço massa unica traço 1:2:8	m2	252,00	19,29	4,23	5.928,98	
Viga de coroamento moldadas in loco	m3	1,63	1.472,34	323,20	2.926,72	
Impermeabilização de superfícies com emulsão asfáltica	m2	114,00	15,74	3,45	2.188,08	
ESTRUTURA METALICA E COBERTURA TELHAS ONDULADAS					67.414,93	
Estrutura metalica tesouras (cobertura)	m2	678,16	42,65	9,36	35.270,15	
Telhamento telhas de aluzinc e=0,05 mm (cobertura)	m2	678,16	25,39	5,57	20.994,14	
Estrutura metalica tesouras (oitões)	m2	75,00	42,65	9,36	3.900,65	
Telhamento telhas de aluzinc e=0,05 mm (oitões)	m2	75,00	25,39	5,57	2.321,81	
Estrutura metalica tesouras (cobertura dos banheiros)	m2	59,40	42,65	9,36	3.089,31	
Telhamento telhas de aluzinc e=0,05 mm (cobertura dos banheiros)	m2	59,40	25,39	5,57	1.838,88	
ESQUADRIAS					26.993,95	
Janelas basculantes fixação com argamassa	m2	41,44	182,77	40,12	9.236,73	
Porta de ferro contrapeso, completa	m2	43,95	284,31	62,41	15.238,52	
Porta de madeira semi-oca (80 x210 cm)	unid	3,00	363,52	79,80	1.329,93	
Porta de madeira semi-oca (100 x210 cm)	unid	4,00	243,70	53,49	1.188,77	
VIDROS E FORRO					6.730,51	
Forro em regua pvc, inclusive estrutura e fixação	m2	66,00	25,39	5,57	2.043,20	
Acabamento para forro - roda forro	m	86,00	6,09	1,34	638,96	
Vidro liso transparente espessura 4,00 mm	m2	41,44	78,30	19,39	4.048,35	
PIÇOS					42.369,67	
Piso industrial, polido espessura 12 cm	m2	658	52,80	11,59	42.369,67	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
(X) GLOBAL () INDIVIDUAL

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE E DE LAZER
EMPENHAMENTO: Quadra Poliesportiva Coberta
CONCEDENTE: Ministério do Esporte
PROJETO: Município de Campos Borges
EXECUTOR: JOARES MENDES DOS SANTOS

VALOR DO CONTRATO REPASSE 1000,511-60
VALOR DA OBRA R\$ 23.750,10
CONTRAPARTIDA R\$ 23.899,10
BDI 1,00
BDI 23,83%

Nº DO CONTRATO REPASSE 1000,511-60

Item	Descrição dos Serviços	Peso %	Valor das Obras e Serviços (R\$)	MESES															
				Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12	Mes 13	Mes 14	Mes 15	Mes 16
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	0,25	644,16	100,00	644,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	16,85	61.467,70	50,00	25.633,85	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PARQUES E REVESTIMENTOS	13,11	35.880,61	100,00	35.880,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA TELHAS	24,83	67.414,93	-	-	100,00	67.414,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	ESCALADARIAS	9,89	26.993,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	VIBROS E FORRO	2,46	6.730,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	PISOS	15,48	42.389,67	-	-	100,00	42.389,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,74	10.248,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	PINTURA	6,18	16.906,02	-	-	-	-	20,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,91	7.866,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	INSTALAÇÃO DO PFI	0,44	1.201,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	1,58	4.274,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	MANUTENÇÃO GERAL	0,45	1.227,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	SIMPLES	100,00	273.749,10	22,63	62.498,62	9,47	25.633,85	40,10	109.784,61	1,24	3.361,00	1,24	3.361,00	12,43	34.028,14	6,30	17.255,38	6,30	17.480,49
TOTAL	ACUMULADO			22,63	62.498,62	32,30	88.432,47	72,41	188.217,08	73,64	201.598,08	74,88	204.979,09	87,31	239.005,23	93,61	256.258,61	100,00	273.749,10

Atto Alegre/RS, 15 de março de 2018.

Joares Mendes dos Santos



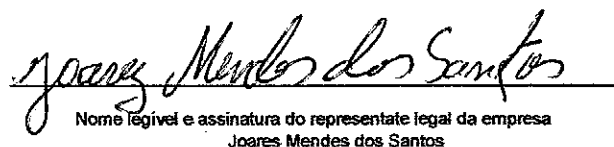
Adelino
Argemiro Urbanista
CAU 141924-2

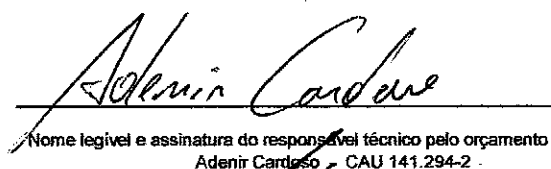
Empresa	Joares Mendes dos Santos
CNPJ	14.663.351/0001-20
Município:	Alto Alegre

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:		Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Selecione o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa:		4120-4 - Construção de edifícios		
Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:		DESONERADO		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		OK		
23,83%				
Parâmetro		%	Verificação	OBSERVAÇÕES Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%		3,00%	OK	
Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00%		0,80%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%		0,97%	OK	
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%		0,59%	OK	
Lucro Min: 6,16% Máx: 8,96%		6,16%	OK	
Impostos: PIS		0,65%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: COFINS		3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)		4,00%	OK	
Regime de desoneração (2%)		2,00%	OK	

Alto Alegre, 18 de março de 2019


 Nome legível e assinatura do representante legal da empresa
 Joares Mendes dos Santos


 Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento
 Adenir Cardoso CAU 141.294-2